



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA  
(CMSV)**

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102  
Centro – Varginha (MG)  
CEP 37002-070 Tel: (35) 3690-2211  
Website: [www.conselhodesaudedevarginha.org](http://www.conselhodesaudedevarginha.org)



**RESOLUÇÃO CMSV N° 003/2021**

**Aprova o Relatório Anual de  
Gestão (RAG), gestão de 2021,  
exercício de 2020 para o  
Município de Varginha (MG).**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e N° 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 1.968 de 12 de dezembro de 1990, bem como pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no Decreto Municipal N° 7.818/2016, e, conforme deliberado em sua **387ª Reunião Plenária Extraordinária** realizada em **30 de março de 2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG), gestão de 2021, exercício de 2020, para o Município de Varginha (MG), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com ressalvas, para a necessidade de correção dos dados referentes à cobertura da Estratégia de Saúde da Família e os indicadores por eles influenciados, bem como das informações consignadas referentes à informatização da Atenção Primária, por meio do E-SUS, usado em toda Atenção Primária, e referente à instituição e funcionamento da CISTT (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora).

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 30 de março de 2021.

**CLÁUDIO MIRANDA SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**LUIZ CARLOS COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde